

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE REALIZADA NO DIA 04 DE MAIO DE 2007.

Aos quatro dias do mês de maio de dois mil e sete, com início às oito horas e trinta minutos, no auditório do Hospital Augusto de Oliveira Camargo realizou-se reunião extraordinária do Conselho Municipal de Saúde, para apresentação do Projeto com o Plano de Ações do CEREST/ Indaiatuba – 2007. Após verificação de quórum Sr Wainer deu início à reunião passando a palavra para Sr Marcelo (CEREST), para exposição e explicações sobre o plano de ações para 2007. Sr Marcelo explica que o plano de trabalho CEREST foi elaborado em cinco prioridades sendo que a primeira já está quase em sua fase final, porém esta necessita de continuidade. A prioridade 1(um) consiste em reestruturar o funcionamento do CEREST para atuação como agentes facilitadores na descentralização das ações intra e intersetoriais em saúde do trabalhador, conforme descrito nas portarias MS/GM 1679/02 anexo II e 2437/05 IV, com objetivo de que os profissionais possam executar as ações propostas pela RENAST. A prioridade 2 (dois) consiste nas ações de vigilância e prevenção em saúde do trabalhador, de acordo com o disposto na Lei 8080/90 Cap. I Art 6º que determina ao Estado executar essas ações em conjunto com a VISA e VE conforme Portaria MS/GM nº 3120/98 que define os procedimentos básicos para ações de Vigilância em Saúde do Trabalhador. A prioridade 3 (três) consiste nas atribuições segundo Portaria MS/GM nº 2437/05 em seu Anexo IV prover retaguarda técnica aos serviços de Vigilância Epidemiológica para processamento e análise de indicadores de agravos à saúde relacionados com o trabalho no município de abrangência. O objetivo é conhecer o perfil epidemiológico dos doentes e acidentados do trabalho para orientação das ações de vigilância e prevenção. A prioridade 4 (quatro) de acordo com a Portaria MS/GM nº 2437/05 no Anexo IV é atribuição do CEREST articular a Vigilância em Saúde do Trabalhador com ações de promoção como proposta de Município Saudável. Neste sentido torna-se fundamental a educação dos profissionais da saúde e da população em assuntos referentes à Saúde do Trabalhador. O objetivo é orientar os trabalhadores da saúde e a população no que se refere aos riscos e danos à saúde no exercício profissional. A prioridade 5 (cinco) segundo disposto na Lei 8080/90 Cap. III Art. 12 devem ser implementadas as CIST para garantir o Controle Social dos Serviços prestados pelo CEREST. O objetivo articular políticas e programas de interesse para saúde do trabalhador, cuja execução envolva áreas não compreendidas no âmbito do SUS. Também foi apresentadas pelo Sr Marcelo planilha com a previsão de custo das ações do CEREST com um total de R\$381.700,00 (trezentos e oitenta e um mil e setecentos Reais) distribuídos pelas etapas de implantação assim distribuídas: Para prioridade 1 (um) a previsão de custos será de R\$ 139.500,00 (cento e trinta e nove mil e quinhentos Reais) referente a compra de matérias de escritório, impressora multifuncional, veículo, equipamentos para comunicação (Nextel), uniformes, cursos, aulas. Para prioridade 2 (dois) a previsão de custos será de R\$ 49.600,00 (quarenta e nove mil e seiscentos Reais) referente a compra de E.P.Is, termômetro, luxímetro, dosímetro, contador de partículas, matérias gráficos, alimentação, coffee-break e material de informática. Para prioridade 3 (três) a previsão de custos será de R\$

183.600,00 (cento e oitenta e três mil e seiscentos Reais) referente a compra de quadro branco e de avisos, despesas operacionais e compra de exames complementares (ENMG, RNM, TC). Para prioridade 4 (quatro a previsão de custos será de R\$ 9.000,00 (nove mil Reais). Foi solicitado pelo conselho que o financeiro da SESAU desse parecer sobre a planilha de gastos com relação a dotação orçamentária para a realização dos trabalhos do CEREST - 2007, Sr Ponce presente na reunião explicou que com os repasses de verba feito pelo Ministério mais contrapartida da PMI até o final de 2007 esta totalizara R\$ 692.000,00 (seiscentos e noventa e dois mil Reais), sendo que esta contempla integral o Plano de Ações CEREST / INDAITUBA – 2007. Sra Antonieta solicita explicação de qual seria o envolvimento de Vereadores descrito na prioridade 2 (dois), no item grupos envolvidos, Sr Marcelo esclarece que é apenas para aprovação no legislativo do projeto. Sr Marcelo explica que o trabalho do CEREST Indaiatuba será referencia também para os municípios de Itupeva, Monte Mor, Cabreúva e Santa Bárbara D'Oeste. Dra Maria Lucia explica que será feita prestação de contas mensal que serão analisadas pelo conselho fiscal e trimestralmente em audiência publica. Sr Mario questionou se hoje o CEREST tem algum dos materiais solicitados na planilha apresentada, Sr Marcelo explica que os materiais existentes não são suficientes para atender todas as necessidades. Sr Shelton alerta de que todos os projetos devem ser direcionados para o pacto pela vida / SUS. Sr Mario pede explicação sobre verba para cursos, Sr Marcelo esclarece que esta verba será destinada tanto para participação dos funcionários do CEREST e também para ministrar cursos nos municípios descritos no projeto. Com relação a EPIs e Equipamentos, Sr Marcelo explica que será necessário adquirir, pois o CEREST não possui nenhum dos itens que constam em sua planilha. Com relação despesas com salários dos funcionários os mesmos serão pagos com recursos do município, sendo esta a contrapartida do município. Após as explicações e respostas dadas pelo Sr Marcelo (CEREST) e nada mais tendo duvidas por parte dos conselheiros a esclarecer, foi colocado em votação, onde o Conselho Municipal de Saúde aprovou por unanimidade o Plano de Ações CEREST / INDAIATUBA – 2007. Sr Wainer da por encerrada a reunião que foi por min secretariada, Ronaldo José Garcia.

Indaiatuba, 04 de Maio de 2007

WAINER QUITZAU
PRESIDENTE

RONALDO JOSÉ GARCIA
SECRETARIO DESIGNADO